



ATA DA 76ª. SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2000

Sessão Ordinária

Às dezesseis horas do dia onze de setembro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto, Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto, Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros, suplente da classe de Jurista, Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5364 – (Embargos)

ORIGEM: CEDRO - PE

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

RECORRENTE(S): FRANCISCO JORGE CRUZ, Candidato ao cargo de Vice-Prefeito, pela Coligação MUDA CEDRO.

José Américo dos Santos

Unanimemente, decidiu o TRE: conhecer e acolher os embargos para, em consequência, deferir o registro de candidatura do Embargante, Francisco Jorge Cruz.

RECURSO ELEITORAL Nº 5447 – (Embargos)

ORIGEM: JABOATÃO - PE (118ª Zona eleitoral)

RELATOR: **Juiz Flávio Gouveia**

RECORRENTE(S): COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL PROVISÓRIA DO PPB.

Alessandra Patrícia Rigueira Alves

RECORRIDO(S): MALBA LUCENA DE OLIVEIRA MELLO, Candidata ao cargo de Prefeito pelo PPB, em Jaboatão/PE.

Idael Carlos de Lima

José Aguinaldo da Silva

Unanimemente, deu-se provimento parcial aos embargos, apenas para retificar a ementa (Decisão por maioria, ao invés de unânime).

Sônia Galvão

[Assinaturas manuscritas]

RECURSO ELEITORAL Nº 5456 – (Embargos)

ORIGEM: CHÃ DE ALEGRIA - PE

RELATOR: **Juiz Flávio Gouveia**

RECORRENTE(S): SEVERINO BARBOSA DA SILVA, Candidato ao cargo de Vereador pelo PSDB

Francisco Ferreira Guimarães Filho

RECORRIDO(S): TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comis. Municipal Provisória do PL

Marcelo José Pessoa de Albuquerque.

Unanimemente, deu-se provimento aos embargos e, em consequência, declarou-se a inelegibilidade do candidato Severino Barbosa da Silva.**RECURSO ELEITORAL Nº 5556**

ORIGEM: RECIFE - PE (7ª Zona eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTE(S): MARCOS ANTÔNIO DIAS DE MELO, Candidato ao cargo de Vereador pelo PAN.

Alexandre Neves Salazar

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso, por intempestivo.**RECURSO ELEITORAL Nº 5571 - (Propaganda)**

ORIGEM: CAMUTANGA - PE

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE(S): Dra. ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA, Promotora de Justiça da 27ª Zona Eleitoral.

RECORRIDO(S): ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, Cand. a Prefeito pela Coligação Frente Popular Unidos p/ Camutanga.

Carlos Henrique Vieira de Andrada

Márcio José Alves de Souza

Paulo Roberto Fernandes Pinto Junior

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.**RECURSO ELEITORAL Nº 5572 – (Propaganda)**

ORIGEM: PALMARES - PE (37ª Zona eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE(S): FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

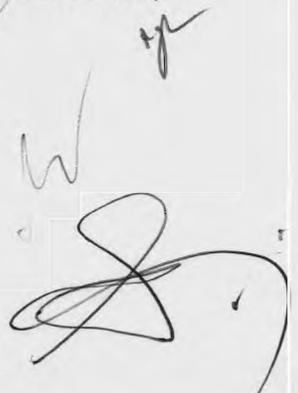
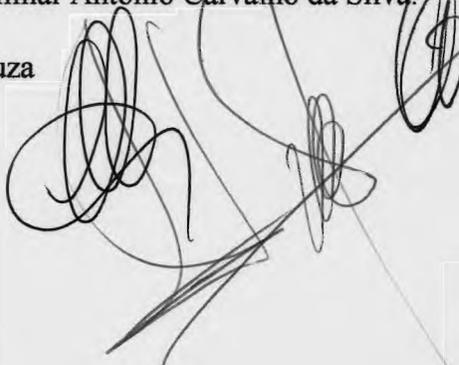
RECORRENTE(S): GILMAR RAMOS DE BARROS

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORÇA E CIDADANIA, Por seu representante Sr. Jurandir Valdelino da Silva.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POPULAR PAZ E CIDADANIA, Pelo seu representante Sr. Vilmar Antônio Carvalho da Silva.

Eli Alves Bezerra

Paulo Roberto Cabral de Souza

Sônia Salazar

Robson Pinto dos Santos

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5579 – (Propaganda)

ORIGEM: RECIFE - PE (5ª Zona eleitoral)

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO PELO RECIFE

RECORRENTE(S): ROBERTO MAGALHÃES MELO, Candidato à reeleição ao cargo de Prefeito.

Geraldo de Oliveira Santos Neves

Vesta Pires M. Filha

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE DE OPOSIÇÃO RECIFE MELHOR

RECORRIDO(S): CARLOS WILSON CAMPOS, Candidato ao cargo de Prefeito.

Eduardo Carvalho

Parecer oral do Procurador Regional Eleitoral.

Por maioria, negou-se provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 5580 – (Registro de candidatura)

ORIGEM: TUPANATINGA - PE (60ª Zona eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE(S): JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FARIAS, Candidato substituto ao cargo de Vereador pelo PL.

RECORRENTE(S): COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PL, Pelo seu presidente José Noval de Farias.

José de Ribamar de Souza

Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10124

ORIGEM: GARANHUNS - PE

RELATOR: **Des. Arthur Pio**

REQUERENTE(S): Dra. JUCINEIDE FREITAS DE ALBUQUERQUE, Juíza Eleitoral da 056ª Zona - Garanhuns 1/2 - PE.

Unanimemente, deferido o pedido.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10125

ORIGEM: SALGUEIRO - PE

RELATOR: **Des. Arthur Pio**

REQUERENTE(S): Dr. ANTONIO DE PADUA CASADO DE ARAUJO CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 75ª Zona - Salgueiro/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10126

ORIGEM: BUIQUE - PE

Tônia Sal

RELATOR: **Des. Arthur Pio**

REQUERENTE(S): Dr. CLÉLIO FARIAS GUERRA, Juiz Eleitoral da 60ª Zona - Buíque/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10127

ORIGEM: CORRENTES - PE

RELATOR: **Des. Arthur Pio**

REQUERENTE(S): Dra. ZÉLIA MARIA PEREIRA DE MELO, Juíza Eleitoral da 059ª Zona - Correntes/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10128

ORIGEM: SÃO VICENTE FERRER - PE

RELATOR: **Des. Arthur Pio**

REQUERENTE(S): Dra. MARIZA SILVA BORGES, Juíza Eleitoral da 141ª Zona - São Vicente Férrer/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10129

ORIGEM: RIACHO DAS ALMAS - PE

RELATOR: **Des. Arthur Pio**

REQUERENTE(S): Dr. CARLOS EUGÊNIO DE CASTRO MONTENEGRO, Juiz Eleitoral da 97ª Zona - Riacho das Almas/PE.

Unanimemente, deferido o pedido.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10139

ORIGEM: ÁGUAS BELAS - PE

RELATOR: **Des. Arthur Pio**

REQUERENTE(S): Dr. RINALDO ADILSON DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 64ª Zona - Águas Belas/PE.

Unanimemente, deferido o pedido, retroativo a março e até 31 de dezembro do corrente.

Em seguida, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Juiz Maurício Albuquerque e trouxe à apreciação da Corte o Ato nº 57, no qual designa o Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, para presidir a 129ª Junta Apuradora (73ª Zona Eleitoral, Belém de São Francisco e Itacuruba; e o Dr. Carlos Alberto Berriel Pessanha, para presidir a 92ª Junta Apuradora (99ª Zona Eleitoral, Itapetim e Brejinho). À unanimidade o Pleno aprovou as indicações. Posteriormente, os Juízes Relatores fizeram a leitura dos seguintes acórdãos, publicando-os em sessão: **Recurso Eleitoral nºs 5364 (Embargos), 5447 (Embargos), 5456 (Embargos), 5571 (Propaganda), 5572 (Propaganda), 5579 (Propaganda) e 5580 (Registro de candidatura - substituição)**. Concluindo, o Des. Presidente propôs, e a Corte, à unanimidade,

Sônia Sal

aprovou a antecipação da sessão do dia 19 (terça-feira), para o dia 13 (quarta-feira), às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Sônia Sales, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The lower half of the page is dominated by several large, overlapping handwritten signatures and scribbles in black ink. The signatures are highly stylized and difficult to decipher. There are also some smaller, less distinct markings scattered throughout the scribbled area.